



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CIS-COMCAM PERTENCENTE A 11ª REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO / PR.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Unidade Requisitante/Demandante: Frotas

Responsável pela demanda: Joana Darc da Silva

E-mail: joana.wanderbroock@gmail.com **Ramal:** 230

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de serviço de manutenção, por intermédio de procedimento licitatórios “Dispensa de Licitação”, para o CISCOMCAM – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ.

Tipo de Objeto:

- (x) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

() Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata
de registro de preços: () SIM () NÃO

() Concorrência

(x) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na
forma eletrônica)*

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do
artigo 75 da Lei n.14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 119.812,02, no caso de obras e serviços de engenharia ou
de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 59.906,12 para outros serviços e
compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens
ou contratação de serviços,



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II: § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou função qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Item previsto no PCA 2024 (ano): (X) Sim () Não previsto

Fonte de recursos para atendimento da demanda

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 4.900,00

A despesa oriunda para aquisição do produto solicitado neste documento seguirá como:

a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.19.04

b) Despesa sob nº.: 3.3.90.39

c) Desdobramento nº.: 19.04

d) Fonte sob nº.: 01001

e) Reduzido sob nº.: 6

Dados da Dotação Orçamentária

Dotação sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.19.04 – 01001- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

À falta de previsão orçamentária, informar o modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 4.900,00

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 24/01/2024

Data estimada para entrega do ETP/TR : 24/01/2024

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NF: 02/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 02/2024

Critério de sustentabilidade: () Sim (X) Não

Devido natureza do objeto da contratação, verificou-se que não há critérios aplicáveis descritos no manual de sustentabilidade da AGU e não foram encontrados no mercado critérios aplicáveis viáveis de sustentabilidade.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Critério de acessibilidade: () Sim (X) Não

Não foi encontrado neste tipo de contratação de serviço critério viável de acessibilidade

Grau de prioridade: (X) Alta () Média () Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Descrição /identificação da necessidade: O CISCOMCAM recebe pacientes dos 25 municípios da COMCAM e conta com 2 Micro-ônibus para transportá-los para as clínicas dentro da cidade de Campo Mourão com um Micro-ônibus parado por problemas mecânicos não conseguimos transportar os pacientes nos horários corretos gerando atrasos e sobrecarregando o outro Micro-ônibus bem como ficamos com um motorista parado. Apresenta-se o presente para estudar a viabilidade da Dispensa de Licitação para manutenção do Micro-ônibus do CISCOMCAM.

Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade: Em que pese a solução da manutenção do Micro-ônibus por intermédio de procedimento de "Dispensa de Licitação" substituição de peças e inclusive mão-de-obra não se mostra onerosa ao ponto de iniciar um processo de Licitação na modalidade Pregão. Levando em consideração que o veículo precisa voltar a transportar os pacientes que recebemos dos 25 Municípios da COMCAM o mais rápido possível, sendo que possuímos apenas dois veículos que fazem o transporte de aproximadamente 500 pacientes/dia dentro dos limites do Município de Campo Mourão, o processo de Dispensa de Licitação é a melhor solução considerando o custo-benefício dessa solução, haja vista que os valores orçados se enquadram dentro dos valores permitidos para contratação através de Dispensa de Licitação conforme cita a Lei Federal 14.133/2021;

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

Será necessária a manutenção de 1 (um) Micro-ônibus conforme quadro abaixo:

Item	Quantidade	Unidade
Bico Injetor	04	UNID
Jogo de Reparo de Bico	04	UNID
Jogo de Reparo BBA Distribuição	1	UNID
Eixo do Acionamento	1	UNID
Came do Comando	1	UNID
Solenóide	1	UNID
Arruela do Fechamento	1	UNID
Bujão Roscado	1	UNID
Válvula De Pressão	1	UNID
Roldana	4	UNID
Parafuso Arruela do Fechamento	1	UNID
Jogo de Calço	1	UNID
Jogo de Junta	1	UNID
Jogo de Arruela	1	UNID
Bomba Alimentadora	1	UNID
Pino Roldana	4	UNID
Bucha Alavanca do Acelerador	1	UNID
Mão de Obra da Bomba Injetora	1	Serviço
Mão de Obra do Bico Injetor	4	Serviço
Banho Químico	1	Serviço



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Demanda inédita na Administração? () SIM (X) NÃO

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)

Titular: Joana Darc da Silva

Campo Mourão, 23 de Janeiro de 2024

requisitante/demandante

Página de assinaturas



Joana Silva
058.222.369-52
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| 26 jan 2024
12:04:16 |  | Adriano Roque Avila criou este documento. (E-mail: adrianoroqueavila@gmail.com) |
| 26 jan 2024
12:20:22 |  | Joana Silva (E-mail: joana.wanderbroock@gmail.com , CPF: 058.222.369-52) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil |
| 26 jan 2024
12:20:22 |  | Joana Silva (E-mail: joana.wanderbroock@gmail.com , CPF: 058.222.369-52) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil |





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP SIMPLIFICADO

Para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade.

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. **Base Legal: Lei Federal 14.133/2021 Art. 6º Inciso XX, Art. 18º Inciso I § 1.º, § 2.º / Portaria n.º 004/2024 de 18/01/2024 que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 no âmbito do CISCOMCAM.**

1 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Diante da atual sistemática para a manutenção da frota do CISCOMCAM, identificamos a necessidade de manutenção Corretiva no sistema de bomba injetora e bicos do Micro-ônibus Placa ARN 3585, como solução o seguinte procedimento:

- a) Por intermédio de procedimento licitatório para manutenção do Micro-ônibus, com a utilização de mão-de-obra contratada para os eventuais consertos e/ou revisões necessárias;

1.1. – IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO.

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Manutenção do Micro-ônibus por intermédio de procedimento de “Dispensa de Licitação” com a utilização de mão-de-obra contratada para os eventuais consertos e/ou revisões necessárias;

1.2 ANÁLISE DO CENÁRIO DA MANUTENÇÃO NECESSARIA NO MICRO-ÔNIBUS DO CISCOMCAM

Foi constatado a necessidades da manutenção do Micro-ônibus devido problemas na bomba e bico injetor, impossibilitando a utilização do mesmo, sendo necessário a aquisição das peças e serviços abaixo discriminados:

- Bico Injetor
- Jogo de Reparo de Bico



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

- Jogo de Reparo BBA Distribuição
- Eixo do Acionamento
- Came do Comando
- Solenoide
- Arruela do Fechamento
- Bujão Roscado
- Válvula De Pressão
- Roldana
- Parafuso Arruela do Fechamento
- Jogo de Calço
- Jogo de Junta
- Jogo de Arruela
- Bomba Alimentadora
- Pino Roldana
- Bucha Alavanca do Acelerador
- Mão de Obra da Bomba Injetora
- Mão de Obra do Bico Injetor
- Banho Químico

1.2.1 Problemáticas Identificadas

- Processos de “pequena monta” para locomoção do Micro-ônibus através de Guincho e Desmontagem da Bomba Injetora para levantamento das peças necessárias e após efetuar os orçamentos afim de contratar empresa para manutenção do mesmo.
- Veículo antigo dificuldade em conseguir peça a curto prazo.

1.3 VALORES LEVANTADOS

- Valor do processo de pequena monta para pagamento de Guincho.: R\$ 350,00
- Valor do processo de pequena monta de mão de obra de desmontagem da Bomba Injetora.: R\$ 700,00
- Valor da manutenção do Micro-ônibus por intermédio de procedimento de “Dispensa de Licitação” substituição de peças e inclusive mão-de-obra.: R\$ 4.900,00

2 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Devido a urgência no concerto do Micro Ônibus bem como o valor baixo de contratação torna-se inviável a espera por um processo de Licitação na modalidade Pregão o que poderia prejudicar o andamento do transporte de pacientes dentro do Município de Campo Mourão – Pr.



3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Em que pese a solução da manutenção do Micro-ônibus por intermédio de procedimento de “Dispensa de Licitação” substituição de peças e inclusive mão-de-obra não se mostra onerosa ao ponto de iniciar um processo de Licitação na modalidade Pregão. Levando em consideração que o veículo precisa voltar a transportar os pacientes que recebemos dos 25 Municípios da COMCAM o mais rápido possível, sendo que possuímos apenas dois veículos que fazem o transporte de aproximadamente 500 pacientes/dia dentro dos limites do Município de Campo Mourão, o processo de Dispensa de Licitação é a melhor solução considerando o custo-benefício dessa solução, haja vista que os valores orçados se enquadram dentro dos valores permitidos para contratação através de Dispensa de Licitação conforme cita a Lei Federal 14.133/2021;

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

4 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O CISCOMCAM recebe pacientes dos 25 municípios da COMCAM e conta com 2 Micro-ônibus para transportá-los para as clínicas dentro da cidade de Campo Mourão com um Micro-ônibus parado por problemas mecânicos não conseguimos transportar os pacientes nos horários corretos gerando atrasos e sobrecarregando o outro Micro-ônibus bem como ficamos com um motorista parado. Apresenta-se o presente para estudar a viabilidade da Dispensa de Licitação para manutenção do Micro-ônibus do CISCOMCAM.

5 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Consta no Plano Anual de Contratação 2024 do CISCOMCAM a manutenção da frota, porém é impossível prever qual veículo ou quais peças serão necessárias para efetuar a manutenção.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Procedimento através de “Dispensa de Licitação” com a utilização de mão-de-obra contratada para os eventuais consertos e/ou revisões necessárias;
- Ter no Mínimo três orçamentos de empresas do ramo.
- Entrega do Micro-ônibus o mais rápido possível devido não ter veículos que o substituam.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

- Empresa deve estar com suas certidões em dia, sua regularidade fiscal deverá ser comprovada no ato da contratação e no ato da assinatura do contrato.

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Será necessária a manutenção de 1 (um) Micro-ônibus conforme quadro abaixo:

Item	Quantidade	Unidade
Bico Injetor	04	UNID
Jogo de Reparo de Bico	04	UNID
Jogo de Reparo BBA Distribuição	1	UNID
Eixo do Acionamento	1	UNID
Came do Comando	1	UNID
Solenóide	1	UNID
Arruela do Fechamento	1	UNID
Bujão Roscado	1	UNID
Válvula De Pressão	1	UNID
Roldana	4	UNID
Parafuso Arruela do Fechamento	1	UNID
Jogo de Calço	1	UNID
Jogo de Junta	1	UNID
Jogo de Arruela	1	UNID
Bomba Alimentadora	1	UNID
Pino Roldana	4	UNID
Bucha Alavanca do Acelerador	1	UNID
Mão de Obra da Bomba Injetora	1	Serviço
Mão de Obra do Bico Injetor	4	Serviço
Banho Químico	1	Serviço

8 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Considerando as cotações anexas, o valor total da contratação será de R\$ 4.900,00.

9 – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os itens dessa licitação serão licitados de forma Global devido se tratar de fornecimento de peças vinculados a garantia da mão de obra, sendo que as empresas não aceitariam que se fizesse a aquisição das peças em outro local e elas apenas executassem a mão de obra pois precisam dar garantia do serviço.

10 – ADAPTAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO

Dada a natureza da contratação não se verifica adaptações na administração para a execução do contrato que precisem ser considerados neste estudo.



11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza da contratação, não se verifica impactos ambientais relevantes que precisem ser considerados neste estudo.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este **ETP - Estudo Técnico Preliminar** evidencia que a solução da manutenção do Micro-ônibus por intermédio de procedimento “Dispensa de Licitação” se mostra a melhor opção devido a necessidade de ter o micro-ônibus em funcionamento o mais rápido possível visto não termos um micro-ônibus que o substitua até o término da manutenção e os valores estão dentro dos preços de mercado e se enquadram dentro de valor permitido para contratação através de dispensa de Licitação conforme citado no item 03 do presente ETP.

Campo Mourão, 24 de Janeiro de 2024.

Joana Darc da Silva

Responsável pela elaboração do presente
Estudo Técnico Preliminar:

Aprovo o presente estudo técnico preliminar.

____/____/____

26 de janeiro de 2024

Leandro Roque Ávila
Coordenador Geral do CISCOMCAM.

Página de assinaturas

Leandro A

Leandro Avila

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE D...
Signatário

Joana S

Joana Silva

058.222.369-52
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 26 jan 2024
12:08:18 |  | Adriano Roque Avila criou este documento. (E-mail: adrianoroqueavila@gmail.com) |
| 26 jan 2024
12:20:17 |  | Joana Silva (E-mail: joana.wanderbroock@gmail.com, CPF: 058.222.369-52) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil |
| 26 jan 2024
12:20:17 |  | Joana Silva (E-mail: joana.wanderbroock@gmail.com, CPF: 058.222.369-52) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil |
| 26 jan 2024
12:14:45 |  | Leandro Roque Avila (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br, CPF: 057.666.679-30) visualizou este documento por meio do IP 177.51.114.15 localizado em Maringá - Parana - Brazil |
| 26 jan 2024
12:14:45 |  | Leandro Roque Avila (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br, CPF: 057.666.679-30) assinou este documento por meio do IP 177.51.114.15 localizado em Maringá - Parana - Brazil |





CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2024
TERMO DE REFERÊNCIA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CIS-COMCAM PERTENCENTE A 11ª REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, consórcio público de direito público, inscrita no CNPJ sob número 95.640.322/0001-01, situado na Rua Mamborê, 1542 centro na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Agente de Contratação, Ivani Fiore Dal Molin, através da Portaria n.º 03/2024 de 12/01/2024, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de **DISPENÇA**, na forma **ELETRÔNICA** () SIM (X) **NÃO**.

1. OBJETO

Abertura de processo licitatório, modalidade Dispensa de Licitação, visando a Contratação de empresa especializada no ramo de serviço de manutenção de veículos, por intermédio de procedimento licitatório “Dispensa de Licitação”, para o CISCOMCAM – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ.

2. JUSTIFICATIVA

Em que pese a solução da manutenção do Micro-ônibus por intermédio de procedimento de “Dispensa de Licitação” substituição de peças e inclusive mão-de-obra não se mostra onerosa ao ponto de iniciar um processo de Licitação na modalidade Pregão. Levando em consideração que o veículo precisa voltar a transportar os pacientes que recebemos dos 25 Municípios da COMCAM o mais rápido possível, sendo que possuímos apenas dois veículos que fazem o transporte de aproximadamente 500 pacientes/dia dentro dos limites do Município de Campo Mourão, o processo de Dispensa de Licitação é a melhor solução considerando o custo-benefício dessa solução, haja vista que os valores orçados se enquadram dentro dos valores permitidos para contratação através de Dispensa de Licitação conforme cita a Lei Federal 14.133/2021;

Da Dispensa de Licitação



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

3. ESTIMATIVA DA DEMANDA

ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Será necessária a manutenção de bomba e bico injetores de 1 (um) Micro-ônibus conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bico Injetor	04	UNID	242,50	970,00
2	Jogo de Reparo de Bico	04	UNID	100,00	400,00
3	Jogo de Reparo BBA Distribuição	01	UNID	150,00	150,00
4	Eixo do Acionamento	01	UNID	650,00	650,00
5	Came do Comando	01	UNID	500,00	500,00
6	Solenóide	01	UNID	220,00	220,00
7	Arruela do Fechamento	01	UNID	135,00	135,00
8	Bujão Roscado	01	UNID	105,00	105,00
9	Válvula De Pressão	01	UNID	240,00	240,00
10	Roldana	04	UNID	50,00	200,00
11	Parafuso Arruela do Fechamento	01	UNID	20,00	20,00
12	Jogo de Calço	01	UNID	60,00	60,00
13	Jogo de Junta	01	UNID	45,00	45,00
14	Jogo de Arruela	01	UNID	40,00	40,00
15	Bomba Alimentadora	01	UNID	280,00	280,00
16	Pino Roldana	04	UNID	30,00	120,00
17	Bucha Alavanca do Acelerador	01	UNID	115,00	115,00
18	Mão de Obra da Bomba Injetora	01	SERVIÇOS	500,00	500,00
19	Mão de Obra do Bico Injetor	01	SERVIÇOS	50,00	50,00
20	Banho Químico	01	SERVIÇOS	100,00	100,00

Valor Total R\$ 4.900,00

Valor Total R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

1. OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

1.1. A contratada deverá fornecer materiais, peças e serviços para o pleno funcionamento do Micro-ônibus com serviço de manutenção corretiva.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

1.2. Incluir no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, montagem, tributos e outros. A empresa ganhadora será responsável pelos danos causados ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto desta licitação. Não exclui ou reduz essa responsabilidade à fiscalização efetuado pelo município.

1.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação até a finalização do processo.

1.4. Caberá a apresentação das certidões:

- a) certidão negativa que prove a regularidade com o **FGTS**;
- b) certidão negativa de débito – CND emitida pela **Receita Federal** (dívida ativa da união);
- c) certidão negativa **Trabalhista**;
- d) certidão negativa **Estadual**;
- e) certidão negativa **Municipal**;

1.5. Utilizar somente instrumentos e ferramentas recomendadas pelos fabricantes dos veículos oficiais, conforme as normas estabelecidas pelas montadoras dos veículos; Assumir total e irrestrita responsabilidade sobre o Micro-ônibus, enquanto este permanecer em suas oficinas/estabelecimentos, para fins da realização de manutenções corretiva descrita no procedimento licitatório;

1.5. Assumir total e irrestrita responsabilidade sobre o Micro-ônibus, enquanto este permanecer em suas oficinas/estabelecimentos, para fins da realização de manutenções corretiva descrita no procedimento licitatório;

1.6. Ser responsável por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços de manutenção corretiva realizados no Micro-ônibus descritas no procedimento licitatório.

1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas no instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, devendo comunicar ao contratante imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

1.8. Fornecer garantia de, no mínimo, 90 (noventa) dias para os serviços de manutenção realizados no Micro-ônibus.

1.9. A Contratada deverá sujeitar-se à fiscalização do CISCOMCAM, no cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

2. PRAZO DA CONTRATAÇÃO



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

2.1. Contratação imediata com prazo de execução de no máximo 15 dias após a ordem de serviço/empenho.

3. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. A CONTRATADA deverá fornecer as peças e serviços conforme descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bico Injetor	04	UNID	242,50	970,00
2	Jogo de Reparo de Bico	04	UNID	100,00	400,00
3	Jogo de Reparo BBA Distribuição	01	UNID	150,00	150,00
4	Eixo do Acionamento	01	UNID	650,00	650,00
5	Came do Comando	01	UNID	500,00	500,00
6	Solenóide	01	UNID	220,00	220,00
7	Arruela do Fechamento	01	UNID	135,00	135,00
8	Bujão Roscado	01	UNID	105,00	105,00
9	Válvula De Pressão	01	UNID	240,00	240,00
10	Roldana	04	UNID	50,00	200,00
11	Parafuso Arruela do Fechamento	01	UNID	20,00	20,00
12	Jogo de Calço	01	UNID	60,00	60,00
13	Jogo de Junta	01	UNID	45,00	45,00
14	Jogo de Arruela	01	UNID	40,00	40,00
15	Bomba Alimentadora	01	UNID	280,00	280,00
16	Pino Roldana	04	UNID	30,00	120,00
17	Bucha Alavanca do Acelerador	01	UNID	115,00	115,00
18	Mão de Obra da Bomba Injetora	01	SERVIÇOS	500,00	500,00
19	Mão de Obra do Bico Injetor	01	SERVIÇOS	50,00	50,00
20	Banho Químico	01	SERVIÇOS	100,00	100,00

Valor Total R\$ 4.900,00

Valor Total R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

4. GARANTIA

4.1. Todos os itens devem possuir mínimo 12 meses de garantia contra vícios de fabricação, contados a partir da entrega dos serviços.

5. Todos os componentes destinados à reparação dos equipamentos, instalação e desinstalação deverão ser novos e originais, com garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua instalação.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

5.1. O fornecedor deverá efetuar a troca do objeto que apresentar defeito dentro do seu prazo de garantia e não solucionados pela assistência técnica, em no máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação formal do CISCOMCAM, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento.

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. A empresa deverá emitir nota fiscal em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região da COMCAM - CISCOMCAM, CNPJ 95.640.3222/0001-01, indicando no corpo da nota o número do empenho, o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento.

6.2. O pagamento ocorrerá até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega desde que a mercadoria entregue tenha sido aprovada através do fiscal designado.

6.3. O pagamento será por transferência bancária na conta corrente de empresa Contratada.

6.4. A contratada deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de regularidade apresentadas na fase de habilitação.

6.5. No ato do pagamento a empresa deve estar com todas as certidões de regularidade fiscal dentro do prazo de validade.

7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato.

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.19.04

b) Despesa sob nº.: 3.3.90.39

c) Desdobramento n. 19.04

d) Fonte sob nº.: 01001

e) Dotação sob nº 01.001.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.19.04 - 1001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FISCALIZAÇÃO

8.1. Fica designado como gestor do contrato o Funcionário Adriano Roque Ávila e como, fiscal o servidor Rogerio De Oliveira Soares.

Campo Mourão – Paraná, 24 de janeiro de 2024.

Adriano Roque Ávila

Responsável pela elaboração do presente

Termo de Referência

Joana Darc da Silva

Responsável pela elaboração do presente

Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência.

____/____/____ **26 de janeiro de 2024**

Leandro Roque Ávila
Coordenador Geral do CISCOMCAM.

Página de assinaturas



Adriano Avila
058.375.919-07
Signatário



Leandro Avila
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE D...
Signatário



Joana Silva
058.222.369-52
Signatário

HISTÓRICO

26 jan 2024 12:11:10		Adriano Roque Avila criou este documento. (E-mail: adrianoroqueavila@gmail.com, CPF: 058.375.919-07)
26 jan 2024 12:11:10		Adriano Roque Avila (E-mail: adrianoroqueavila@gmail.com, CPF: 058.375.919-07) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil
26 jan 2024 12:12:24		Adriano Roque Avila (E-mail: adrianoroqueavila@gmail.com, CPF: 058.375.919-07) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil
26 jan 2024 12:20:10		Joana Silva (E-mail: joana.wanderbroock@gmail.com, CPF: 058.222.369-52) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil
26 jan 2024 12:20:10		Joana Silva (E-mail: joana.wanderbroock@gmail.com, CPF: 058.222.369-52) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil
26 jan 2024 12:15:23		Leandro Roque Avila (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br, CPF: 057.666.679-30) visualizou este documento por meio do IP 177.51.114.15 localizado em Maringá - Parana - Brazil
26 jan 2024 12:15:23		Leandro Roque Avila (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br, CPF: 057.666.679-30) assinou este documento por meio do IP 177.51.114.15 localizado em Maringá - Parana - Brazil





CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

MAPA PARA ANÁLISE DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- A contratação do serviço de manutenção visa corrigir os problemas que possam prejudicar o desempenho e/ou impossibilitar o uso do Micro-ônibus da Saúde, necessário para garantir o deslocamento dos pacientes dos 25 municípios consorciados.

ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

ÓRGÃO	O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CISCOMCAM PERTENCENTE A 11ª REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO / PR.
OBJETO	Contratação de empresa especializada no ramo de serviço de manutenção, por intermédio de procedimento licitatórios “Dispensa de Licitação”, para o CISCOMCAM – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ.

FASE DE ANÁLISE:	() Certame (x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato		
RISCO 01			
Evento:	ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO		
CAUSA:	Falha no processo de pesquisa de preço		
CONSEQUÊNCIA/DANO:	Descontinuidade do serviço ou contratação por preço elevado		
PROBABILIDADE:	(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média	(X) Alta
NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO:	() Aceitável	(X) Média Aceitação	() Inaceitável
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
Realizar adequada pesquisa de mercado			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
Realização de um novo procedimento de contratação			

FASE DE ANÁLISE:	☐ Certame ☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
-------------------------	---



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	() Gestão do Contrato
RISCO 02	
Evento:	Descrição insuficiente das obrigações da contratada
CAUSA:	Falha na realização do Termo de Referência
CONSEQUÊNCIA/DANO:	Problemas na execução do contrato, atraso no conserto do Micro-ônibus.
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO:	() Aceitável (X) Média Aceitação () Inaceitável
AÇÃO PREVENTIVA	
RESPONSÁVEL	
Reanálise de todo o Termo de Referência, atentando, parcialmente, para os problemas ocorridos nos últimos anos.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
RESPONSÁVEL	
Realização de um novo procedimento de contratação	

FASE DE ANÁLISE:	() Certame (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato
RISCO 03	
Suspensão dos serviços contratados.	
Evento:	Curto espaço de tempo para a execução do procedimento licitatório
CAUSA:	Falta de planejamento para iniciar o procedimento licitatório com antecedência.
CONSEQUÊNCIA/DANO:	Ausência do Micro-ônibus, atraso ao levar os pacientes para as Clínicas
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO:	() Aceitável (X) Média Aceitação () Inaceitável
AÇÃO PREVENTIVA	
RESPONSÁVEL	
Início imediato da fase interna do procedimento licitatório.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
RESPONSÁVEL	
Treinamento com a equipe de planejamento/ compras	

FASE DE ANÁLISE:	() Certame (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato
RISCO 04	
Evento:	Impugnação do procedimento licitatório
CAUSA:	Falha nas etapas do procedimento licitatório
CONSEQUÊNCIA/DANO:	Atraso no procedimento licitatório
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

IMPACTO:	() Baixa	(X) Média	() Alta
NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO:	(X) Aceitável	() Média Aceitação	() Inaceitável
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
Análise pormenorizada dos itens exigidos no procedimento, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei. Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer. Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
Treinamento com a equipe de planejamento/ compras			

FASE DE ANÁLISE:	☐ Certame ☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ☐ Gestão do Contrato		
RISCO 05			
Evento:	SERVIÇO PRESTADO DE FORMA INSATISFATÓRIA/DEFICIENTE		
CAUSA:	Falha na análise da empresa vencedora / má fé da mesma		
CONSEQUÊNCIA/DANO:	Atraso no procedimento licitatório.		
PROBABILIDADE:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
IMPACTO:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO:	☐ Aceitável	☐ Média Aceitação	☒ Inaceitável
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
Verificar as exigências solicitadas e analisar a possibilidade de aplicação de penalidade.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
Revisar exigências do termo de referência para contratação e realizar novo procedimento.			

FASE DE ANÁLISE:	() Certame (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato
RISCO 06	
Evento:	Cláusula de penalidades genéricas
CAUSA:	Não colocar as Clausulas especificas a prestação do serviço



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

CONSEQUÊNCIA/DANO:	Aplicação de penalidades ineficazes ou até inaplicabilidade de penalidades a defender o contexto fático.		
PROBABILIDADE:	() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO:	() Baixa	(X) Média	() Alta
NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO:	() Aceitável	(X) Média Aceitação	() Inaceitável
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL	
Melhor definição das hipóteses de aplicação de penalidades no termo de referência.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
Realizar um novo procedimento licitatório.			

CAMPO MOURÃO/PR, 24 DE JANEIRO DE 2024.

RESPONSÁVEIS	
 Joana Darc da Silva integrante da equipe de planejamento da contratação	 Adriano Roque Ávila integrante da equipe de planejamento da contratação

Página de assinaturas


Adriano Avila
058.375.919-07
Signatário


Joana Silva
058.222.369-52
Signatário

HISTÓRICO

26 jan 2024 12:13:33		Adriano Roque Avila criou este documento. (E-mail: adrianoroqueavila@gmail.com, CPF: 058.375.919-07)
26 jan 2024 12:13:33		Adriano Roque Avila (E-mail: adrianoroqueavila@gmail.com, CPF: 058.375.919-07) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil
26 jan 2024 12:13:41		Adriano Roque Avila (E-mail: adrianoroqueavila@gmail.com, CPF: 058.375.919-07) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil
26 jan 2024 12:30:34		Joana Silva (E-mail: joana.wanderbroock@gmail.com, CPF: 058.222.369-52) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil
26 jan 2024 12:30:34		Joana Silva (E-mail: joana.wanderbroock@gmail.com, CPF: 058.222.369-52) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil





CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

Objeto: O setor de frotas solicita o levantamento de orçamentos referentes a manutenção preventiva ou revisão do sistema de bomba injetora e bicos do microonibus ARN-3585, o qual faz o transporte de usuários do SUS. Considerando que os veículos componentes da Frotas do Ciscamcam devem trafegar em acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Processo Administrativo nº 12

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Campo Mourão, 26 de janeiro de 2024

Ivani Fiore Dal Molin
Agente de Contratação

Portaria 03/2024 – Publicado em: 12/01/2024

Página de assinaturas


Ivani Molin
517.896.809-30
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|--|
| 29 jan 2024
11:07:53 |  | Maria Eduarda da Silva criou este documento. (E-mail: madu.maduca2003@gmail.com) |
| 29 jan 2024
11:08:32 |  | Ivani Fiore Dal Molin (E-mail: vani_fiore@hotmail.com, CPF: 517.896.809-30) visualizou este documento por meio do IP 177.51.118.109 localizado em Maringá - Parana - Brazil |
| 29 jan 2024
11:08:32 |  | Ivani Fiore Dal Molin (E-mail: vani_fiore@hotmail.com, CPF: 517.896.809-30) assinou este documento por meio do IP 177.51.118.109 localizado em Maringá - Parana - Brazil |





CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PARECER INICIAL SOBRE DESDOBRAMENTO DA DESPESA

Processo Administrativo: 012/2024

Objeto: Abertura de processo licitatório, modalidade Dispensa de Licitação, visando a Contratação de empresa especializada no ramo de serviço de manutenção, por intermédio de procedimento licitatórios “Dispensa de Licitação”, para o CISCOMCAM – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ.

A despesa oriunda para aquisição do produto solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.19.04
- b) Despesa sob nº.: 3.3.90.39
- c) Desdobramento nº.: 19.04
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido sob nº.: 6

Dados da Dotação Orçamentária

Dotação sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.19.04 – 01001- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Dados da Dotação Orçamentária

- 1) Saldo da dotação em 25/01/2024 R\$ 1.950.175,39

Campo Mourão, 26 de Janeiro de 2024

Alexandro Sebastião dos Santos
Contador

Página de assinaturas



Alexandro Santos
019.886.109-58
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 26 jan 2024
12:05:45 |  | Adriano Roque Avila criou este documento. (E-mail: adrianoroqueavila@gmail.com) |
| 26 jan 2024
12:14:17 |  | Alexandro Sebastião Dos Santos (E-mail: alexandro_s_s@hotmail.com , CPF: 019.886.109-58) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil |
| 26 jan 2024
12:14:20 |  | Alexandro Sebastião Dos Santos (E-mail: alexandro_s_s@hotmail.com , CPF: 019.886.109-58) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil |





AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Ávila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O setor de frotas solicita o levantamento de orçamentos referentes a manutenção preventiva ou revisão do sistema de bomba injetora e bicos do microônibus ARN-3585, o qual faz o transporte de usuários do SUS. Considerando que os veículos componentes da Frotas do Ciscamcam devem trafegar em acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Processo Administrativo nº 12

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCOMCAM

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bico Injetor	04	UNID	242,50	970,00
2	Jogo de Reparo de Bico	04	UNID	100,00	400,00
3	Jogo de Reparo BBA Distribuição	01	UNID	150,00	150,00
4	Eixo do Acionamento	01	UNID	650,00	650,00
5	Came do Comando	01	UNID	500,00	500,00
6	Solenoide	01	UNID	220,00	220,00
7	Arruela do Fechamento	01	UNID	135,00	135,00
8	Bujão Roscado	01	UNID	105,00	105,00
9	Válvula De Pressão	01	UNID	240,00	240,00
10	Roldana	04	UNID	50,00	200,00
11	Parafuso Arruela do Fechamento	01	UNID	20,00	20,00
12	Jogo de Calço	01	UNID	60,00	60,00
13	Jogo de Junta	01	UNID	45,00	45,00
14	Jogo de Arruela	01	UNID	40,00	40,00
15	Bomba Alimentadora	01	UNID	280,00	280,00
16	Pino Roldana	04	UNID	30,00	120,00
17	Bucha Alavanca do Acelerador	01	UNID	115,00	115,00
18	Mão de Obra da Bomba Injetora	01	SERVIÇOS	500,00	500,00
19	Mão de Obra do Bico Injetor	01	SERVIÇOS	50,00	50,00
20	Banho Químico	01	SERVIÇOS	100,00	100,00



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Campo Mourão, 29 de janeiro de 2024



Leandro A

Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM

Página de assinaturas



Leandro Avila

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE D...
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 29 jan 2024
11:01:13 |  | Maria Eduarda da Silva criou este documento. (E-mail: madu.maduca2003@gmail.com) |
| 29 jan 2024
11:07:07 |  | Leandro Roque Avila (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br, CPF: 057.666.679-30) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil |
| 29 jan 2024
11:07:07 |  | Leandro Roque Avila (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br, CPF: 057.666.679-30) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil |





AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O setor de frotas solicita o levantamento de orçamentos referentes a manutenção preventiva ou revisão do sistema de bomba injetora e bicos do microonibus ARN-3585, o qual faz o transporte de usuários do SUS. Considerando que os veículos componentes da Frotas do Ciscamcam devem trafegar em acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Processo Administrativo nº 12

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCOMCAM

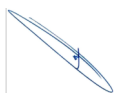
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bico Injetor	04	UNID	242,50	970,00
2	Jogo de Reparo de Bico	04	UNID	100,00	400,00
3	Jogo de Reparo BBA Distribuição	01	UNID	150,00	150,00
4	Eixo do Acionamento	01	UNID	650,00	650,00
5	Came do Comando	01	UNID	500,00	500,00
6	Solenoide	01	UNID	220,00	220,00
7	Arruela do Fechamento	01	UNID	135,00	135,00
8	Bujão Roscado	01	UNID	105,00	105,00
9	Válvula De Pressão	01	UNID	240,00	240,00
10	Roldana	04	UNID	50,00	200,00
11	Parafuso Arruela do Fechamento	01	UNID	20,00	20,00
12	Jogo de Calço	01	UNID	60,00	60,00
13	Jogo de Junta	01	UNID	45,00	45,00
14	Jogo de Arruela	01	UNID	40,00	40,00
15	Bomba Alimentadora	01	UNID	280,00	280,00
16	Pino Roldana	04	UNID	30,00	120,00
17	Bucha Alavanca do Acelerador	01	UNID	115,00	115,00
18	Mão de Obra da Bomba Injetora	01	SERVIÇOS	500,00	500,00
19	Mão de Obra do Bico Injetor	01	SERVIÇOS	50,00	50,00
20	Banho Químico	01	SERVIÇOS	100,00	100,00



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

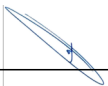
Campo Mourão, 29 de janeiro de 2024



Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM



Página de assinaturas



Rafael Prado
049.334.159-51
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 29 jan 2024
11:02:01 |  | Maria Eduarda da Silva criou este documento. (E-mail: madu.maduca2003@gmail.com) |
| 29 jan 2024
13:52:19 |  | Rafael Brito do Prado (E-mail: rafael.informativo@gmail.com, CPF: 049.334.159-51) visualizou este documento por meio do IP 177.67.75.176 localizado em Goioere - Parana - Brazil |
| 29 jan 2024
13:52:19 |  | Rafael Brito do Prado (E-mail: rafael.informativo@gmail.com, CPF: 049.334.159-51) assinou este documento por meio do IP 177.67.75.176 localizado em Goioere - Parana - Brazil |





CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CNPJ: 95.640.322/0001-01

N

Mapa de Cotação

Elaborado por
Maria Eduarda da Silva

Legenda

Menor valor
Valor excluído da análise

Cotação: 1 / 2024			Data Cotação: 26/01/2024		CAMPO TURBO DIESEL LTDA - ME		DANTAS BOMBAS INJETORAS		JOSE MARIA PATARAICO FILHO 06980815954						Menor Valor	
Forma de Análise: Menor Valor					Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Utiliza Lote:Não																
Forma de Apuração:Item																
Item	Qtd	Unidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total	Vlr. Unit.	Valor Total
Lote: 01																
6042 - BICO INJETOR	4	Unidad	310,00	1.240,00	250,00	1.000,00	242,50	970,00							242,50	970,00
6033 - JOGO DE REPARO BICO INJETOR	4	Unidad	140,00	560,00	100,00	400,00	100,00	400,00							100,00	400,00
9054 - JOGO DE REPARO BBA	1	Unidad	320,00	320,00	165,00	165,00	150,00	150,00							150,00	150,00
9055 - EIXO DO ACIONAMENTO	1	Unidad	1.200,00	1.200,00	780,00	780,00	650,00	650,00							650,00	650,00
9056 - CAME DE COMANDO	1	Unidad	1.250,00	1.250,00	750,00	750,00	500,00	500,00							500,00	500,00
8598 - VÁLVULA SOLENOIDES	1	Unidad	380,00	380,00	220,00	220,00	220,00	220,00							220,00	220,00
6037 - ARRUELA DE FECHAMENTO	1	Unidad	320,00	320,00	135,00	135,00	135,00	135,00							135,00	135,00
6039 - BUJÃO ROSCADO	1	Unidad	280,00	280,00	105,00	105,00	105,00	105,00							105,00	105,00
6040 - VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO	1	Unidad	380,00	380,00	240,00	240,00	240,00	240,00							240,00	240,00
9057 - ROLDANA	4	Unidad	80,00	320,00	70,00	280,00	50,00	200,00							50,00	200,00
9059 - PARAFSO ARRUELA DO FECHAMENTO	1	Unidad	20,00	20,00	30,00	30,00	20,00	20,00							20,00	20,00
6045 - JOGO CALCO	1	Unidad	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00							60,00	60,00
6046 - JOGO DE JUNTA	1	Unidad	60,00	60,00	45,00	45,00	45,00	45,00							45,00	45,00
6047 - JOGO ARRUELA	1	Unidad	60,00	60,00	40,00	40,00	40,00	40,00							40,00	40,00
6038 - BOMBA ALIMENTADORA	1	Unidad	380,00	380,00	280,00	280,00	280,00	280,00							280,00	280,00
9060 - PINO ROLDANA	4	Unidad	80,00	320,00	30,00	120,00	30,00	120,00							30,00	120,00
9061 - BUCHA ALAVANCA DO ACELERADOR	1	Unidad	320,00	320,00	115,00	115,00	115,00	115,00							115,00	115,00
4091 - MÃO DE OBRA	1	Unidad	700,00	700,00	550,00	550,00	500,00	500,00							500,00	500,00
4091 - MÃO DE OBRA	1	Unidad	50,00	50,00	160,00	160,00	50,00	50,00							50,00	50,00
6053 - BANHO QUIMICO	1	Unidad	160,00	160,00	100,00	100,00	100,00	100,00							100,00	100,00
Total Lote 01			8.380,00		5.575,00		4.900,00								4.900,00	
Totais:			8.380,00		5.575,00		4.900,00								4.900,00	

Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa inscrita no
..... com sede na Rua
no Município dePR, vem por meio deste, apresentar
proposta para a venda de..... abaixo relacionados.

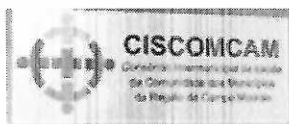
Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
01	4	BICO INJETOR		
02	4	JOGO DE REPARO DO BICO		
03	1	JOGO DE REPARO BBA DISTR		
04	1	EIXO DO ACIONAMENTO		
05	1	CAME DO COMANDO		
06	1	SOLENOIDE		
07	1	ARRUELA DO FECHAMENTO		
08	1	BUJÃO ROSCADO		
09	1	VÁLVULA PRESSÃO		
10	4	ROLDANA		
11	1	PARAFUSO ARRUELA DO FECHAMENTO		
12	1	JOGO CALCO		
13	1	JOGO JUNTA		
14	1	JOGO ARRUELA		
15	1	BOMBA ALIMENTADORA		
16	4	PINO ROLDANA		
17	1	BUCHA ALAVANCA DO ACELERADOR		
18	1	MÃO-DE-OBRA DA BOMBA INJETORA		
19	1	MÃO-DE-OBRA DO BICO INJETOR		
20	1	BANHO QUÍMICO		

Obs.: Todos os equipamentos deverão ter garantia de 1 ano.

Validade da Proposta :

Prazo de Execução :

CARIMBO E ASSINATURA



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

Para: "pataraikojose@gmail.com" <pataraikojose@gmail.com>

25 de janeiro de 2024 às 08:36

Bom dia

Segue anexo pedido de orçamento para a revisão e manutenção do microônibus pertencente ao setor de Frotas do Ciscomcam.

Att. Ivani

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)



ORÇAMENTO MICROONIBUS-BOMBA E BICOS.docx

17K



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>
Para: nildakrull@hotmail.com

25 de janeiro de 2024 às 08:40

Bom dia

Segue anexo pedido de orçamento para a revisão e manutenção do microônibus pertencente ao setor de Frotas do
Ciscomcam.

Att. Ivani

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

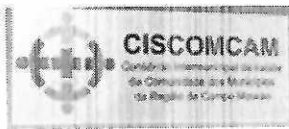
Departamento de Compras e Licitação**Rua Mamborê, 1542- Campo Mourão -PR**

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região
de Campo Mourão)

**ORÇAMENTO MICROONIBUS-BOMBA E BICOS.docx**

17K



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>
Para: superdiesel1@hotmail.com

25 de janeiro de 2024 às 09:37

Bom dia
Segue anexo pedido de orçamento para a revisão e manutenção do microônibus pertencente ao setor de Frotas do
Ciscomcam.
Att. Ivani

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região
de Campo Mourão)



ORÇAMENTO MICROONIBUS-BOMBA E BICOS.docx

17K

Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa José Maria Pataraiko Filho inscrita no cnpj 43.443.729/0001-45 com sede na Rua Ulisses Guimarães, 411 no Município de Campe Mourão PR, vem por meio deste, apresentar proposta para a manutenção e revisão de bomba e bicos do microônibus abaixo relacionados.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
01	4	BICO INJETOR	242,50	970,00
02	4	JOGO DE REPARO DO BICO	100,00	400,00
03	1	JOGO DE REPARO BBA DISTR	150,00	150,00
04	1	EIXO DO ACIONAMENTO	650,00	650,00
05	1	CAME DO COMANDO	500,00	500,00
06	1	SOLENOIDE	220,00	220,00
07	1	ARRUELA DO FECHAMENTO	135,00	135,00
08	1	BUJÃO ROSCADO	105,00	105,00
09	1	VÁLVULA PRESSÃO	240,00	240,00
10	4	ROLDANA	50,00	200,00
11	1	PARAFUSO ARRUELA DO FECHAMENTO	20,00	20,00
12	1	JOGO CALCO	60,00	60,00
13	1	JOGO JUNTA	45,00	45,00
14	1	JOGO ARRUELA	40,00	40,00
15	1	BOMBA ALIMENTADORA	280,00	280,00
16	4	PINO ROLDANA	30,00	120,00
17	1	BUCHA ALAVANCA DO ACELERADOR	115,00	115,00
18	1	MÃO-DE-OBRA DA BOMBA INJETORA	500,00	500,00
19	1	MÃO-DE-OBRA DO BICO INJETOR	50,00	50,00
20	1	BANHO QUÍMICO	100,00	100,00

Obs.: Todos os equipamentos deverão ter garantia de 1 ano.

Validade da Proposta :

Prazo de Execução :

43.443.729/0001-45

JOSÉ MARIA PATARAÍKO
FILHO 06980815954

RUA DEP. ULISSES GUIMARÃES, 411
CONJ. HAB. MARIO FIGUEIREDO
CEP 87309-660 - CAMPO MOURÃO - PR

José Maria Pataraiko Filho

CARIMBO E ASSINATURA

IVAN DIESEL

RUA MIGUEL LUIZ PEREIR 00927

CAMPO MOURAO - PR

Fone: (044) 3524-3852

Controle: 0000017244

Emissao: 11/01/24

Nome/Razao Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE (00859)
Endereco: RUA MAMBORE, 1542 Telefone: (044) 3523-3684
Cidade: CAMPO MOURAO UF: PR Tecnico: FRANCINEY
CGC/CPF: 95.640.322/0001-01 IE/RG: ISENT0

PRODUTOS/SERVICOS

Cod.	Marca	Descricao	Und	Quantidade	Prec.Unit	Total
00402	BOSCH	BICO INJETOR.....	PC	4,0000	310,0000	1.240,00
00333	BOSCH	JOGO REPARO BICO INJETOR.....	PC	4,0000	140,0000	560,00
00584	ROBIEL	JOGO REPARO BBA DISTR VE C/LDA RETEN 3IM.....	PC	1,0000	320,0000	320,00
00305	BOSCH	EIXO ACIONAMENTO.....	PC	1,0000	1.200,0000	1.200,00
00403	BOSCH	CAME DE COMANDO.....	PC	1,0000	1.250,0000	1.250,00
00132	BOSCH	SOLENOIDE BOSCH.....	PC	1,0000	380,0000	380,00
00277	BOSCH	ARRUELA DE FECHAMENTO BOSCH.....	PC	1,0000	320,0000	320,00
00146	BOSCH	BUJAO ROSCADO BOSCH.....	PC	1,0000	280,0000	280,00
00197	BOSCH	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO.....	PC	1,0000	380,0000	380,00
00155	BOSCH	ROLDANA BOSCH.....	PC	4,0000	80,0000	320,00
00898	BOSCH	PARAFUSO ARRUELA FECHAMENTO.....	PC	2,0000	20,0000	40,00
00161	ROBIEL	JOGO CALCO.....	PC	1,0000	60,0000	60,00
00162	ROBIEL	JOGO JUNTA.....	PC	1,0000	60,0000	60,00
00163	ROBIEL	JOGO ARRUELA.....	PC	1,0000	60,0000	60,00
00255		BOMBA ALIMENTADORA.....	PC	1,0000	380,0000	380,00
00141	BOSCH	PINO ROLDANA.....	PC	4,0000	80,0000	320,00
00497	BOSCH	BUCHA DA ALAVANCA DO ACELERADOR.....	PC	1,0000	320,0000	320,00
TOTAL.....						7.490,00
03130		MAO OBRA BOMBA INJETORA.....	SER	1,0000	700,0000	700,00
03131		MAO OBRA BICO INJETOR.....	SER	4,0000	50,0000	200,00
03129		BANHO QUIMICO.....	SER	1,0000	160,0000	160,00
TOTAL.....						1.060,00

Obs: PLACA: ARN-3585
VEICULO: AGRAL MASCARELLO

GARANTIA 3 MESES CONF. ART.25 INC II LEI 8078/90 - PROBLEMAS OCASIONADOS POR CONTAMINACAO DO COMBUSTIVEL OU DO ROMPIMENTO DE LACRES NAO POSSUEM GARANTIA.

10/02/24	8.550,00	/	/	0,00	TOTAL LIQUIDO DA OS.....:	8.550,00	
/	/	0,00	/	/	0,00	(-) DESCONTO.....:	0,00
/	/	0,00	/	/	0,00	(=) TOTAL LIQUIDO.....:	8.550,00
/	/	0,00	/	/	0,00	=====	

** NAO VALE COMO RECIBO **

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
(00006)

IVAN DIESEL
Número de Peças, Bombas e Bicos injetores
01.050.377/0001-10

Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa inscrita no
..... com sede na Rua
no Município de PR, vem por meio deste, apresentar
proposta para a manutenção e revisão de bomba e bicos do microônibus abaixo relacionados.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
01	4	BICO INJETOR	250,00	1.000,00
02	4	JOGO DE REPARO DO BICO	100,00	400,00
03	1	JOGO DE REPARO BBA DISTR	165,00	165,00
04	1	EIXO DO ACIONAMENTO	780,00	780,00
05	1	CAME DO COMANDO	750,00	750,00
06	1	SOLENOIDE	220,00	220,00
07	1	ARRUELA DO FECHAMENTO	335,00	335,00
08	1	BUJÃO ROSCADO	105,00	105,00
09	1	VÁLVULA PRESSÃO	240,00	240,00
10	4	ROLDANA	70,00	280,00
11	1	PARAFUSO ARRUELA DO FECHAMENTO	30,00	30,00
12	1	JOGO CALCO	60,00	60,00
13	1	JOGO JUNTA	45,00	45,00
14	1	JOGO ARRUELA	40,00	40,00
15	1	BOMBA ALIMENTADORA	280,00	280,00
16	4	PINO ROLDANA	30,00	120,00
17	1	BUCHA ALAVANCA DO ACELERADOR	115,00	115,00
18	1	MÃO-DE-OBRA DA BOMBA INJETORA	550,00	550,00
19	1	MÃO-DE-OBRA DO BICO INJETOR	160,00	160,00
20	1	BANHO QUÍMICO	100,00	100,00

Obs.: Todos os equipamentos deverão ter garantia de 1 ano.

Validade da Proposta :

Prazo de Execução :

Dantas Bombas Injetoras
CNPJ: 14.057.462/0001-87
Fone: (44) 3522-3415

CARIMBO E ASSINATURA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JOSE MARIA PATARAICO FILHO

CPF

069.808.159-54

CNPJ

43.443.729/0001-45

Data de Abertura

08/09/2021

Nome Empresarial

JOSE MARIA PATARAICO FILHO 06980815954

Capital Social

1.400,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

08/09/2021

Endereço Comercial

CEP

87309-660

Logradouro

RUA DEPUTADO ULISSES GUIMARAES

Número

411

Bairro

CONJUNTO HABITACIONAL
MARIO FIGUEIREDO

Município

CAMPO MOURAO

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

08/09/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Mecânico(a) de veículos independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.443.729/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2021
NOME EMPRESARIAL JOSE MARIA PATARAICO FILHO 06980815954		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DEPUTADO ULISSES GUIMARAES	NUMERO 411	COMPLEMENTO *****
CEP 87.309-660	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL MARIO FIGUREDO	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JESSICADEYA@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9119-3988	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 29/01/2024 às 08:56:20 (data e hora de Brasília).



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032755667-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.443.729/0001-45**

Nome: **JOSE MARIA PATARAIKO FILHO 06980815954**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.443.729/0001-45
Razão Social: JOSE MARIA PATARAÍKO FILHO 06980815954
Endereço: R DEPUTADO ULISSES GUIMARAES 411 / CONJUNTO HABITACION / CAMPO MOURAO / PR / 87309-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011303511871097478

Informação obtida em 29/01/2024 09:01:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos
REQUERENTE SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO ECONÔMICO MUNICIPAL
4013/2024

[IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE]

Protocolo:	Número da Certidão: 4013/2024
Contribuinte: JOSE MARIA PATARAICO FILHO 06980815954	RG:
CPF: 43.443.729/0001-45	Ponto de Referência:
Endereço: RUA DEP ULISSES GUIMARAES, nº 411	Validade: 28/02/2024
Bairro: CJ RES MARIO FIGUEIREDO	
Complemento:	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 61196800	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não constam débitos**, neste município, para o requerente descrito acima.

CAMPO MOURÃO, 29 de janeiro de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE MARIA PATARAICO FILHO 06980815954 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.443.729/0001-45

Certidão nº: 6602344/2024

Expedição: 29/01/2024, às 09:04:56

Validade: 27/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE MARIA PATARAICO FILHO 06980815954 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.443.729/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE MARIA PATARAIKO FILHO 06980815954
CNPJ: 43.443.729/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:36:19 do dia 16/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2024.

Código de controle da certidão: **340C.ED69.9A52.5987**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

A Comissão Permanente de Licitação, da CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 3, de 12/01/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de fevereiro de 2024, às 08:00 horas no endereço, Mamborê, 1.542, Campo Mourão-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 1/2024 na modalidade Dispensa.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

O setor de frotas solicita o levantamento de orçamentos referentes a manutenção preventiva ou revisão do sistema de bomba injetora e bicos do microonibus ARN-3585, o qual faz o transporte de usuários do SUS. Considerando que os veículos componentes da Frotas do Ciscomcam devem trafegar em acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Campo Mourão, 29 de janeiro de 2024



Agente de Contratação

Página de assinaturas


Ivani Molin
517.896.809-30
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|--|
| 29 jan 2024
15:00:55 |  | Maria Eduarda da Silva criou este documento. (E-mail: madu.maduca2003@gmail.com) |
| 29 jan 2024
15:01:23 |  | Ivani Fiore Dal Molin (E-mail: compras@ciscomcam.com.br, CPF: 517.896.809-30) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil |
| 29 jan 2024
15:01:23 |  | Ivani Fiore Dal Molin (E-mail: compras@ciscomcam.com.br, CPF: 517.896.809-30) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil |

